

DECRETO NE Nº 276, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$24.028.407,09.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$24.028.407,09 (vinte e quatro milhões vinte e oito mil quatrocentos e sete reais e nove centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

III – do saldo financeiro da receita de Taxa de Incêndio, no valor de R\$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais);

IV – do saldo financeiro da receita de notificação de infração de trânsito do Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes, no valor de R\$600.000,00 (seiscenta mil reais);

V – do saldo financeiro da receita de Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no valor de R\$4.632.297,94 (quatro milhões seiscentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de maio de 2022; 234º da Independência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 276, de 16 de maio de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 060)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE

O ART. 1º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

	RS
1231.20608127-4.448-0001-4490-0-10.1	6.407.741,15
1231.20608164-4.424-0001-3390-0-10.1	1.150.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

1371.18541120-4.371-0001-3390-0-72.1	150.000,00
1371.18541120-4.371-0001-4490-0-72.1	200.000,00

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1401.06182155-2.083-0001-3390-0-53.1	450.000,00
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-53.1	700.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

1451.06421145-1.058-0001-4490-1-10.1	290.000,00
--------------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1481.27812043-4.086-0001-3390-0-10.1	150.000,00
1481.27812043-4.086-0001-4490-0-10.1	6.400.000,00

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1481.27812043-4.092-0001-3390-0-10.1	681.168,00
--------------------------------------	------------

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2301.26782081-4.374-0001-4490-0-83.2	60.000,00
--------------------------------------	-----------

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

2421.17511049-4.094-0001-3390-1-71.1	4.130.798,44
2421.20608064-4.184-0001-4490-1-71.1	501.499,50

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3041.20608088-1.011-0001-3390-0-10.1	229.000,00
3041.20608088-1.011-0001-4490-0-10.1	1.048.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 24.028.407,09

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O INCISO

I DO ART. 2º DESTA DECRETO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

	RS
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	17.636.109,15
TOTAL DA ANULAÇÃO	17.636.109,15

16 1633527 - I

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso XXVI, da Constituição do Estado, observado o art. 7º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, **nomeia RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS** para o cargo de Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, integrante da lista tríplice encaminhada pela Defensoria Pública-Geral, por meio do Ofício nº 298/2022-DPMG/DPG, de 3 de maio de 2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **dispensa LUIZ CARLOS SIVIERO FARIAS**, MASP 1491378-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-37 PEI100021, de recrutamento amplo, de responder pela DIRETORIA GERAL do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

designa, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, **FRANCISCO JOSÉ DA FONSECA** para o cargo de DIRETOR-GERAL do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 1 (um) ano ao servidor **PLAUTO DINELLI PONTES**, MASP 1018586-6, Analista de Desenvolvimento Rural, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

exoner, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SIMONE PIO VIANA**, MASP 852497-7, do cargo de provimento em comissão DAI-28 TV100134, da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, a contar de 18/4/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

revoga o ato que atribui, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANDERSON TAVARES ABRAS**, MASP 1210325-5, a gratificação temporária estratégica GTI1-2 ER1100020 do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

exoner, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDERSON TAVARES ABRAS**, MASP 1210325-5, do cargo de provimento em comissão DAI-39 ER1100014, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CRISTIANO FRANCISCO FERREIRA SOARES COELHO**, MASP 1375160-7, diretor da Diretoria de Operação Viária, a gratificação temporária estratégica GTI-2 ER1100020, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **CRISTIANO FRANCISCO FERREIRA SOARES COELHO**, MASP 1375160-7, diretor da Diretoria de Operação Viária, a gratificação temporária estratégica GTI-2 ER1100020, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribui, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2007, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FERNANDO ANTONIO PRISCO DE MELO SILVA**, MASP 11618659, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100169 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 16/02/2022.

no uso de suas atribuições, **dispensa FANYMAR DE ASSIS LUZIANO**, MASP 11205648, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100126, de recrutamento amplo, de responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 16/05/2022.

no uso de suas atribuições, **dispensa LUZETE ROSA DUTRA COSTA**, MASP 3512480, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1103036, de recrutamento amplo, de responder pela Diretoria de Pagamentos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 6 de maio de 2020.

no uso de suas atribuições, **dispensa LIA VIEIRA BATISTA**, MASP 7530462, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100764, de recrutamento amplo, de responder pela Diretoria de Pagamentos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 16/05/2022.

no uso de suas atribuições, **designa FANYMAR DE ASSIS LUZIANO**, MASP 11205648, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100764, de recrutamento amplo, de responder pela Diretoria de Pagamentos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 16/05/2022.

no uso de suas atribuições, **designa LIA VIEIRA BATISTA**, MASP 7530462, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100764, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 16/05/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2007, **atribui** a **ENOMAR DIAS DOS ANJOS**, MASP 11404902, do Presídio de Sete Lagoas, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100169 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **FANYMAR DE ASSIS LUZIANO**, MASP 11205648, titular do cargo de provimento em comissão DAD-